



Comprovante de Publicação

Nº: <b>2304</b>	Identificação: <b>1440/2010</b>
Data/Hora Veiculação: <b>05/07/2010 16:35</b>	Data Publicação : <b>06/07/2010</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 23.626/2010</b>	
Assunto: <b>CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>Fica consolidado o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, período compreendido de 08.03.85 a 29.02.88 averbado através do Decreto nº 6.168/88 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, MARIA ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA - MATR. 00385, prestado sob Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional de Seguridade Social).</b>	

**Completo**

DECRETO Nº 23.626/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo nº 5155/2010, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, período compreendido de 08.03.85 a 29.02.88 averbado através do Decreto nº 6.168/88 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, MARIA ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA - MATR. 00385, prestado sob Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional de Seguridade Social). Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de junho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos Assinado de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica MUNICIPAL:0339389699 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 7 Dados: 2010.07.05 14:47:50 -0300 SMRH/ifcc